



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

NOTA: Prevê-se a contratação de mais 130 doutorados em relação à proposta de lei do orçamento, no sentido de manter o mesmo número de investigadores doutorados no Sistema Científico Tecnológico Nacional no ano de 2013, tendo em conta os contratos do Compromisso Ciência anteriormente celebrados e que terminam no ano 2013 (dados do número de contratações fornecidos pela Secretaria de Estado da Ciência).

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 59º da Proposta de Lei:

“Artigo 59.º

Contratação de doutorados para o Sistema Científico Tecnológico Nacional

1- Durante o ano de 2013, a FCT, I.P., pode financiar até ao limite máximo de **530** novas contratações de doutorados para o exercício de funções de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico avançado em instituições, públicas e privadas, do Sistema Científico Tecnológico Nacional, no montante de despesa pública total de **€ 11 792 500**.

2- [...].

3- *Eliminar.*

4- [...].”

As Deputadas e os Deputados,